



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO



JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

2021.0112-01/GOVE

ASSUNTO:

Quarto Termo de Apostilamento para realinhamento de preços do objeto do Contrato Administrativo nº **023/2020-PMBB**, celebrado com a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVO BREU LTDA, que tem como objeto a aquisição parcelada de combustíveis para autos (**GASOLINA COMUM**), para suprir as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Breu Branco (GOVE, SEMAP, SEFAZ, SEMOB, SEMAPEC e SECUT).

Para atendimento da solicitação de revisão de preço, pela empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVO BREU LTDA, CNPJ nº 09.197.126/0001-72, referente ao Contrato Administrativo acima referido, e ainda, em consonância com o disposto no anexo II da Resolução Administrativa nº 43, de 19 de dezembro de 2017, vimos apresentar justificativa para atendimento do solicitado, mediante a emissão de Termo de Apostilamento de Contrato.

Informamos que, na legislação vigente, existe a possibilidade de efetivação do referido apostilamento, conforme justificativas elencadas a seguir:

1 – DO APOSTILAMENTO

O estatuto de licitações e Contratos (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”.

Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação, o que se confirma no § 8º, do art. 65, da Lei Federal-8.666/93, que abaixo transcrevemos:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**



§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento."

2 – DAS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO

No Contrato Administrativo nº **023/2020-PMBB**, na cláusula sexta, subitens "6.3", "6.3.1", "6.3.2" e "6.3.4" fica disciplinada essa possibilidade de alteração de preços:

"6.3- Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93, em face do reajuste determinado pela **ANP - AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO**.

6.3.1 - Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a CONTRATANTE, devidamente acompanhada de documentós que comprovem a procedência do pedido.

6.3.2- O índice que será utilizado para manter o equilíbrio econômico-financeiro contratado, será o mesmo adotado pela ANP - AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, proporcionalmente à composição do produto.

6.3.4- Para comprovação e formalização do processo de realinhamento de preços a CONTRATADA deverá apresentar:

- a)** Requerimento solicitando o realinhamento de preços;
- b)** Notas Fiscais de custo dos produtos na data inicial e na data da ocorrência de aumento de preços;
- c)** Tabela da ANP – Agência Nacional de Petróleo, que comprove a ocorrência de reajuste de preços."

Em observância ao subitem "6.3.4" alínea "b" do contrato, a empresa apresentou juntamente com sua solicitação, as Notas Fiscais de entrada de combustíveis (**386.642, 387.387, 388.502, 389.517 e 390.549**), comprovando o preço de custo inicial e o atual, apurado no período de 27/11/2020 à 24/12/2020, e ainda, o preço de venda anterior e o preço atual, com acréscimo de **2,85%** (dois inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento), conforme demonstrado nas TABELAS I e II, abaixo:



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO



TABELA I – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO

Item	Produto	Unid.	Preço de Custo (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
03	Gasolina Comum, Marca: SHELL.	Litro	4,166	4,300	0,134	3,22

TABELA II – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA

Item	Produto	Unid.	Preço de Venda (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
03	Gasolina Comum, Marca: SHELL.	Litro	4,711	4,845	0,134	2,85

DO IMPÁCTO FINANCEIRO:

Diante do realinhamento de preços acima demonstrado, o impacto financeiro sobre os saldos quantitativos do Contrato será de **R\$ 9.426,90** (nove mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa centavos), conforme demonstrado abaixo:

DEMONSTRATIVO DO IMPÁCTO FINANCEIRO

Item	Unid.	Quantidade Restante	Preço Anterior/R\$	Total Anterior/R\$	Preço Atual/R\$	Total Atual /R\$	IMPÁCTO FINANCEIRO (R\$)
03	Litro	70.350	4,711	331.418,85	4,845	340.845,75	9.426,90

Breu Branco-PA, 12 de janeiro de 2021.


FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal